

JUCESP
28 05 24



JUCESP PROTOCOLO
0.780.229/24-1



AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

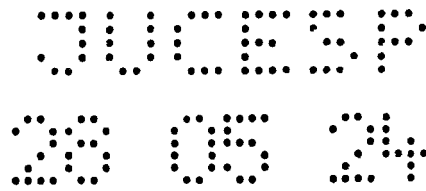
CNPJ/ME nº 43.774.196/0001-84

NIRE 35300578171

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2024

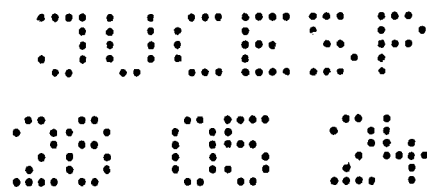
- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada em 03 de abril de 2024, às 17h00min, reuniram-se na sede da **AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, rua Joaquim Floriano, 960, 11º andar, bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004 ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme disposto no parágrafo 4º do Artigo 124, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
- 3. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social total e votante da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** **Presidente:** André Glezer; e **Secretária:** Valéria Fontana Bonadio.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(A) em sede de Assembleia Geral Ordinária:** (i) aprovação das contas da administração e das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) aprovação da destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iii) reeleição dos membros da atual Diretoria; e **(B) em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (i) aprovação da remuneração global da Diretoria, para o exercício social de 2024.



6. **DELIBERAÇÕES:** Após discussão, os acionistas deliberaram o quanto segue:

(A) Em sede de Assembleia Geral Ordinária, aprovar:

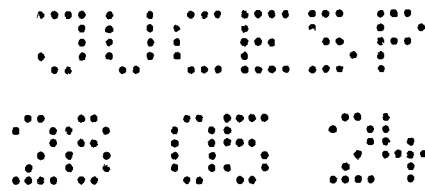
- (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023;
- (ii) a destinação do lucro líquido total de R\$ 2.819.000,00 (dois milhões, oitocentos e dezenove mil reais), da seguinte forma: (a) R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais) destinados à reserva legal; (b) R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) à título de dividendos obrigatórios, retido e destinados à outras reservas de lucros; e (c) R\$ 2.008.000,00 (dois milhões e oito mil reais) retido e destinados à reserva de lucros, nos termos do artigo 202, parágrafo terceiro da Lei nº 6.404/76.
- (iii) a reeleição da atual Diretoria da Companhia, (a) **ANDRÉ GLEZER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.095.767-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.281.288-30, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Joaquim Floriano, nº 960, 11º andar, bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004, para o cargo de **Diretor Presidente**; (b) **ALAN GLEZER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.151.155-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 304.353.928-16, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Joaquim Floriano, nº 960, 11º andar, bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004, para o cargo de **Diretor de Crédito e Operações**; (c) **VALÉRIA FONTANA BONADIO**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.644.974-5, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 119.950.278-20, residente e



domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Joaquim Floriano, nº 960, 11º andar, bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004, para o cargo de **Diretora de Compliance e Controles Internos**; (d) **LEOPOLDO FRANCESCO VETTOR**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.773.109-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 885.154.271-68, residente e domiciliado na Cidade de Castilho, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Joaquim Floriano, nº 960, 11º andar, bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004, para cargo de **Diretor de Tecnologia**; e (e) **XENIA SAYURI YAMANAKA**, brasileira, divorciada, administradora de empresa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.252.882-0, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 164.271.978-19, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Joaquim Floriano, nº 960, 11º andar, bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004, para o cargo de **Diretora de Gestão de Risco**.

Os membros da Diretoria ora reeleitos permanecerão em seus cargos a partir da homologação pelo Banco Central do Brasil até que sejam substituídos por deliberação da Assembleia Geral da Companhia, observado o mandato estabelecido no Estatuto Social.

Os membros da Diretoria ora eleitos declaram, sob as penas da lei, cumprirem todos os requisitos, previstos no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação editada pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil para a investidura em seus cargos, e aguardam homologação da eleição pelo Banco Central do Brasil, conforme disposto no §2º do artigo 33 da Lei nº 4.595/64, para providências de assinatura dos seus respectivos Termos de Posse. O prazo do mandato dos membros reeleitos vigorará até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027.



(B) Em sede se Assembleia Geral Extraordinária, aprovar:

- (i) a fixação da remuneração anual dos diretores da Companhia, para o exercício social de 2024, no valor de até R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

7. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lida, aprovada, lavrada na forma de sumário e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente – André Glezer; Secretária – Valéria Fontana Bonadio. Acionistas Presentes: Agrolend Holding Ltda., André Glezer, Alan Glezer e Valéria Fontana Bonadio.

São Paulo, SP, 03 de abril de 2024.

MESA:

ANDRE
GLEZER:228281
28830

Assinado de forma digital
por ANDRE
GLEZER:22828128830
Dados: 2024.04.03
21:18:07 -03'00'

André Glezer
Presidente da Mesa

VALERIA FONTANA
BONADIO
BITTENCOURT:119
95027820

Assinado de forma digital por
VALERIA FONTANA BONADIO
BITTENCOURT:1195027820
Dados: 2024.04.03 21:20:56
-03'00'

Valéria Fontana Bonadio
Secretária da Mesa

ACIONISTAS:

ANDRE
GLEZER:2282
8128830

Assinado de forma
digital por ANDRE
GLEZER:22828128830
Dados: 2024.04.03
21:18:39 -03'00'

VALERIA FONTANA
BONADIO
BITTENCOURT:119
95027820

Assinado de forma digital por
VALERIA FONTANA BONADIO
BITTENCOURT:1195027820
Dados: 2024.04.03 21:21:31
-03'00'

Agrolend Holding Ltda.
André Glezer
Valéria Fontana Bonadio

ALAN
GLEZER:3043539
2816

Assinado de forma digital
por ALAN
GLEZER:30435392816
Dados: 2024.04.03 21:26:18
-03'00'

Alan Glezer

ANDRE
GLEZER:228
28128830

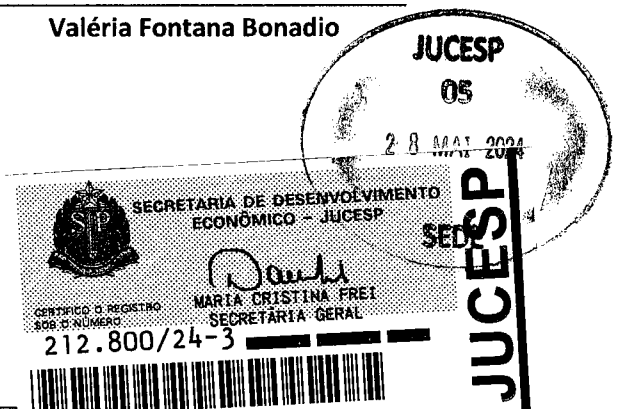
Assinado de forma
digital por ANDRE
GLEZER:22828128830
Dados: 2024.04.03
21:19:04 -03'00'

André Glezer

VALERIA FONTANA
BONADIO
BITTENCOURT:11995
027820

Assinado de forma digital por
VALERIA FONTANA BONADIO
BITTENCOURT:11995027820
Dados: 2024.04.03 21:21:49
-03'00'

Valéria Fontana Bonadio





AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Rua Joaquim Floriano nº 960, 11º Andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004

CNPJ: 43.774.196/0001-84

Carta de Apresentação das Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023

Em consonância com as regras estabelecidas na Resolução BCB no 2/2020, a Agrolend Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento SA, Instituição individual, está disponibilizando, por meio deste arquivo, as Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2023.

Demonstrativos compreendidos:

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas.

Demonstrações divulgadas no site em 30/03/2024.

<https://agrolend.agr.br/>

A Diretoria da AGROLEND declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRÉ GLEZER

A conformidade com o SCS INSTITUIÇÃO DE CREDITO
<http://serpro.gov.br/assinada-digital>



André Glezer
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO EDUARDO PEREIRA

A conformidade com o SCS INSTITUIÇÃO DE CREDITO
<http://serpro.gov.br/assinada-digital>



Paulo Eduardo Pereira
CRC SC 030018/O-3

Rua Joaquim Floriano nº 960, 11º Andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004

Tel: (11) 2667.2753 - São Paulo-SP



Grant Thornton



Agrolend Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

(Anteriormente denominado Agrolend Sociedade de Crédito Direto S.A)

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor
independente nº 2436L-024-PB

Em 31 de dezembro de 2023



Índice

	Página
Termo Declaratório	4
Relatório da Administração	5
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	6
Demonstrações contábeis	9
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023	14



TERMO DECLARATÓRIO

EU, André Glezer, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, portador do RG. nº 34.095.767-0, emitido pela SSP/SP e do CPF nº 228.281.288-30, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano nº 960, 11º Andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004 assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

24 de março de 2023

André Glezer
Presidente

Rua Joaquim Floriano nº 960, 11º Andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004
Tel: (11) 2667.2753 - São Paulo-SP



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Pretendemos para o próximo exercício manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Administradores e Acionistas da
Agrolend Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.
(Anteriormente denominado Agrolend Sociedade de Crédito Direto S.A.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Agrolend Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (“Sociedade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agrolend Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o semestre e exercício findos nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Transações com parte relacionada

Conforme Notas Explicativas nºs 16 e 19, a Sociedade possui transações com partes relacionadas, principalmente transações financeiras e a utilização compartilhada de estrutura e de profissionais relacionadas à área administrativa. Essas transações foram contratadas em condições comerciais definidas entre as partes. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Alteração do objeto social da Sociedade

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 Contexto Operacional às demonstrações financeiras, a qual demonstra que a Sociedade em 17 de abril de 2023, realizou a mudança de objeto social para sociedade de crédito, financiamento e investimento. Passando assim da modalidade de Sociedade financeira da Companhia Agrolend SCD (Agrolend Sociedade de Crédito Direto) adotada a denominação Agrolend Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A., através do Ofício do Banco Central do Brasil de número 10524/2023-BCB/Deorf/GTSP1. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem a carta de apresentação das demonstrações contábeis, termo declaratório e relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange a carta de apresentação das demonstrações contábeis, o termo declaratório e o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

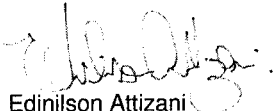
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de março de 2024

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Edinilson Attizani
Contador CRC 1SP-293.919-O-7

JUCESP
20 05 24



AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A.
(Anteriormente denominado Agrolend Sociedade de Crédito Direto S.A.)
CNPJ 43.774.196/0001-84

Balancos Patrimoniais

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Ativo				Passivo			
	Notas	2023	2022		Notas	2023	2022
Circulante		280.891	50.759	Circulante		109.768	1.203
Disponibilidades	4	129	1.234	Obrigações por emissão Letras Crédito Agronegócio	8	107.795	-
				Obrigações por emissão LCA		107.795	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		10.331	-	Outras obrigações	9	1.973	1.203
Aplicações no Mercado Aberto		10.331	-	Fiscais e previdenciárias		1.912	30
Instrumentos Financeiros	5	57.751	49.489	Diversas		61	1.173
Livres		57.751	6.311	Não Circulante			
Cotas de Fundos de Investimentos		57.751	6.311	Obrigações por emissão LCA	8	68.313	-
Vinculados ao Banco Central		-	43.178			68.313	-
Títulos Públicos Federais		-	43.178	Patrimônio Líquido	10	102.819	49.556
Aplicação em Commodities	6	212.611	-	Capital Social		100.000	50.000
Cédula Produtor Rural Financiado		213.690	-	Capital		100.000	50.000
(-)Provisão p/ Perdas CPRF		(1.079)	-	Lucros ou Prejuízos Acumulados		-	(444)
				Lucros (prejuízos) acumulados		-	(444)
Outros créditos	7	69	36	Reservas Lucros		2.678	-
Diversos		69	36	Reservas Legal		141	-
Não circulante		9	-				
Aplicação em Commodities	6	9	-	Total do Passivo e Patrim. Líquido		280.900	50.759
Cédula Produtor Rural Financiado		10	-				
(-)Provisão p/ Perdas CPRF		(1)	-				
Total do Ativo		280.900	50.759				

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANDRÉ GLEZER
Diretor

PAULO EDUARDO PEREIRA
CFC/SC 030018/9-3

JUCESP
28 05 24



AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A.

(Anteriormente denominado Agrolend Sociedade de Crédito Direto S.A)

CNPJ 43.774.196/0001-84

Demonstrações dos Resultados

SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Notas	01/07 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Receitas da Intermediação Financeira		16.356	21.280	5.421
Operações de crédito	11	9.140	9.581	53
Resultado com operações títulos e valores mobiliários	12	4.402	6.951	4.103
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	13	2.814	4.748	1.265
Despesas da Intermediação Financeira	14	(5.846)	(6.092)	-
Operações de captação no mercado		(5.012)	(5.012)	-
Provisão para perdas esperadas Risco Crédito		(834)	(1.080)	-
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		10.510	15.188	5.421
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		(6.629)	(9.413)	(5.856)
Outras despesas administrativas	15	(6.100)	(8.519)	(5.592)
Despesas tributárias	16	(529)	(759)	(264)
Outras despesas operacionais		-	(135)	-
Resultado Operacional		3.881	5.775	(435)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL				
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro		3.881	5.775	(435)
Imposto de Renda e Contribuição Social	17	(1.906)	(2.512)	-
Provisão para imposto de renda		(1.167)	(1.579)	-
Provisão para contribuição social		(739)	(933)	-
Lucro (Prejuízo) Líquido		1.975	3.263	(435)
Quantidade de ações		100.000	100.000	50.000
Lucro (Prejuízo) por ação		0,0198	0,0478	(0,0087)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANDRE GLEZER
Diretor

PAULO EDUARDO PEREIRA
CRC SC 030018/9-3

JUCESP
28 05 24



AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A.

(Anteriormente denominado Agrolend Sociedade de Crédito Direto S.A)

CNPJ 43.774.196/0001-84

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

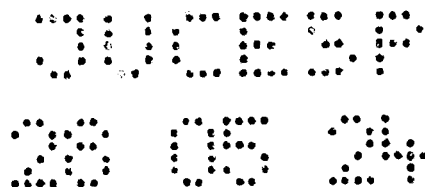
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	01/07 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 30/06/2022
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período/Exercício	1.975	3.263	(435)
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-
Resultado Abrangente do Período/Exercício	1.975	3.263	(435)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANDRE GLEZER
Diretor

PAULO EDUARDO PEREIRA
CRC SC 030018/9-3



AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A.

(Anteriormente denominado Agrolend Sociedade de Crédito Direto S.A)

CNPJ 43.774.196/0001-84

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

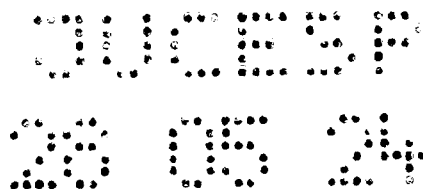
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Eventos	Capital Social	Reservas de Lucros		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais		
Saldos em 31 de dezembro 2021	2.500	-	-	(9)	2.491
Aumento de Capital	47.500	-	-	-	47.500
Lucro Líquido (Prejuízo) do exercício	-	-	-	(435)	(435)
Saldos em 31 de dezembro 2022	50.000	-	-	(444)	49.556
Mutações do Exercício	47.500	-	-	(435)	47.065

Saldos em 31 de dezembro 2022	50.000	-	-	(444)	49.556
Aumento de Capital	50.000	-	-	-	50.000
Lucro Líquido (Prejuízo) do exercício	-	-	-	3.263	3.263
Destinações:				(2.819)	(2.819)
- Reserva Legal	-	141	-	-	141
- Reservas Estatutárias	-	-	2.008	-	2.008
- Dividendos	-	-	670	-	670
5 - Reversões de Dividendos/JCP	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro 2023	100.000	141	2.678	-	102.819
Mutações do Exercício	50.000	141	2.678	444	53.263

Eventos	Capital Social	Reservas de Lucros		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais		
Saldos em 30 de Junho 2023	50.000	-	-	844	50.844
Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	50.000	-	-	-	50.000
Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	1.975	1.975
Destinações:				(2.819)	(2.819)
- Reserva Legal	-	141	-	-	141
- Reservas Estatutárias	-	-	2.008	-	2.008
- Dividendos	-	-	670	-	670
5 - Reversões de Dividendos/JCP	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	100.000	141	2.678	-	102.819
Mutações do Semestre	50.000	141	2.678	(844)	51.975

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A.
(Anteriormente denominado Agrolend Sociedade de Crédito Direto S.A)
CNPJ 43.774.196/0001-84

Demonstrações dos Fluxos de Caixa (Método Indireto)

SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	01/07 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro/Prejuízo do período	1.975	3.263	(435)
Ajustes por Provisão para créditos de liquidação duvidosa	833	1.080	-
Varição de Ativos e Obrigações	(169.228)	(221.225)	(48.322)
(Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	(5.866)	(8.262)	(49.489)
(Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	(164.384)	(213.700)	-
(Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	(27)	(33)	(36)
Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	1.049	770	1.203
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(166.420)	(216.882)	(48.757)
Caixa Líquido das Atividades de financiamento	176.108	226.108	47.500
Obrigação por emissão LCA	176.108	176.108	-
Aumento de Capital	-	50.000	47.500
Varição no caixa e equivalentes de caixa	9.688	9.226	(1.257)
Caixa e equivalente de caixa no início do semestre	772	1.234	2.491
Caixa e equivalente de caixa no final do semestre	10.460	10.460	1.234

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANDRE GLEZER
Diretor

PAULO EDUARDO PEREIRA
CRC SC 030018/9-3



AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A.

(Anteriormente denominada Agrolend Sociedade de Crédito Direto S.A)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. (anteriormente denominada Agrolend Sociedade de Crédito Direto S.A.), sociedade anônima de capital fechado, instituição individual, autorizada pelo Banco Central do Brasil em 16 de setembro de 2021 através do Ofício 21377/2021-BCB/Deorf/GTSP1, com base na Resolução nº 4656 de 26 de abril de 2018, com sede na Rua Joaquim Floriano, 960, 11º andar, São Paulo-SP, obteve a aprovação, em 17 de abril de 2023, de mudança de objeto social para sociedade de crédito, financiamento e investimento, adotada a denominação AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., através do Ofício do Banco Central do Brasil de número 10524/2023-BCB/Deorf/GTSP1. A partir dessa mudança, a Sociedade passou a ter por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias, inerentes à carteira autorizada pelo Banco Central do Brasil, de crédito, financiamento e investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor, em especial, a realização de operações de crédito para financiamento de bens e serviços a pessoas físicas ou jurídicas e para financiamento de capital de giro a pessoas jurídicas., conforme Lei nº 4.595, de 31 de dezembro 1964, e as normas editadas pelas autoridades competentes, ou que venham a serem permitidas por essas mesmas autoridades. O registro na junta comercial do Estado de São Paulo ocorreu no dia 05/10/2021.

Rua Joaquim Floriano nº 960, 11º Andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004

Tel: (11) 2667.2753 - São Paulo-SP



2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN, o que inclui os seguintes procedimentos conforme elencados abaixo:

- CPC 00 (R2) – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil/financeiro – homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21;
- CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos – homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08;
- CPC 02 (R2) – Resolução nº 4.524/16 – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis;
- CPC 03 (R2) – Demonstrações dos fluxos de caixa – homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08;
- CPC 04 (R1) – Ativo Intangível – homologado pela Resolução CMN nº 4.534/16;
- CPC 05 (R1) – Divulgação de partes relacionadas – homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09;
- CPC 10 (R1) – Pagamento baseado em ações – homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11;
- CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificações de erros – homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11;
- CPC 24 – Evento subsequente – homologada pela Resolução CMN nº 3.973/11;
- CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes – homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09;
- CPC 27 – Ativo Imobilizado – homologado pela Resolução CMN nº 4.535/16;
- CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados – homologado pela Resolução CMN nº 4.877/20;
- CPC 41 – Resultado por ação – homologado pela Circular CMN nº 3.959/19;
- CPC 46 – Mensuração do Valor Justo – homologado pela Resolução CMN 4.924/2021.

Na presente data, não é possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis do CPC serão aprovados pelo BACEN, e se a utilização deles será de maneira prospectiva ou retrospectiva.



A Resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Contábeis. Conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das demonstrações contábeis, o balanço patrimonial do período corrente está sendo comparado com o balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior. A moeda funcional utilizada pela Sociedade é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em milhares de reais.

A Sociedade avaliou os eventos subsequentes até o dia 27 de março de 2024, data em que a emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela Diretoria da Sociedade. No presente semestre e exercício a Sociedade não apurou resultados não recorrentes.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

a) Receitas e despesas

As receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias

As provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 4%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º).



d) Aplicações em Commodities (Operações de crédito)

As operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “pro rata” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo “AA” risco mínimo e “H” risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN. As operações de crédito possuem garantia de aval do fornecedor de insumos ao produtor rural.

e) Títulos e valores mobiliários

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

f) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar, conforme nota explicativa nº 6.

g) Imposto de Renda e Contribuição Social

Pelo fato de a Sociedade ter apurado base negativa da CSL e prejuízo fiscal para o IRPJ, não foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda e Contribuição Social. A provisão constituída no primeiro semestre foi revertida quando do encerramento do exercício. Constituída provisão para obrigação fiscal para pagamento do IRPJ a alíquota base de 15% sobre lucro ajustado conforme legislação fiscal, mais o adicional de 10%, e CSL a alíquota de 15%.



h) Utilização de Estimativas

Para a elaboração das informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A Sociedade adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações contábeis. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

4. DISPONIBILIDADES

Os valores aplicados em disponibilidades estão concentrados em contas correntes de bancos comerciais e seguem a seguinte composição:

	31/12/2023	31/12/2022
Disponibilidades totais	10.460	1.234
Depósitos Bancários em Instituição S/ Conta Reserva	129	1.234
Vinculado Crédito rural Siccob (i)	10.320	-
Vinculado Crédito rural BB (ii)	11	-

(i) Rentabilidade de 10,87% a.a.

(ii) Rentabilidade de 70% do CDI.

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

	31/12/2023	31/12/2022
Títulos e Val. Mob. e Inst. Fin. derivativos	57.751	49.489
Livres		
Cotas de Fundos de Curto Prazo	57.751	6.311
Vinculados ao Bacen		
Títulos Públicos Federais – Tesouro Nacional	-	43.178

Os valores estão aplicados em cotas de fundos de investimento do Daycoval Tit Públicos. Os valores relativos a títulos públicos federais estão aplicados em 42.022 Letras Financeiras do Tesouro.



6. APLICAÇÕES EM COMMODITIES (OPERAÇÕES DE CRÉDITO)

A Sociedade iniciou suas operações de crédito com a liberação de cédulas de produto rural financeira (CPRF) em fevereiro de 2023.

6.1 Segregação das operações de crédito entre curto e longo prazo

	31/12/2023		
	Curto prazo	Longo Prazo	Total
Cédulas de Produto Rural Financeira	213.690	10	213.700
Total da carteira de crédito			
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(1.079)	(1)	(1.080)
Operações de crédito	212.611	9	212.620

6.2 Classificação por tipo de operação e prazo de vencimento

	A Vencer				31/12/2023
	Vencidas	em até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 3 anos	Total
CPRF	548	3.778	209.364	10	213.700
Total da carteira de crédito					213.700
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(3)	(18)	(1.058)	(1)	(1.080)
Operações de crédito					
% de operações por vencimento		2%	98%		100%

6.3 Distribuição da carteira de crédito por concentração por clientes

	31/12/2023	
	Saldo	%
Maior cliente	7.802	4%
10 seguintes maiores clientes	15.584	7%
20 seguintes maiores clientes	15.695	7%
50 seguintes maiores clientes	31.179	15%
100 seguintes maiores clientes	46.706	22%
Demais clientes	96.734	45%
Total da carteira de crédito	213.700	100%

Rua Joaquim Floriano nº 960, 11º Andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004

Tel: (11) 2667.2753 - São Paulo-SP



6.4 Composição por tipo de operação e nível de risco

								31/12/2023	
	A	B	C	D	E	F	H	Total	%
CPRF	1.065	1	14	-	-	-	-	1.080	100%

6.5 Composição das perdas esperadas por percentuais de provisionamento por nível de risco

Nível de risco	Provisão %	31/12/2023	
		Carteira de Crédito	Provisão
A	0,50%	213.191	1.065
B	1,00%	52	1
C	3,00%	457	14
Operações de crédito		213.700	(1.080)

6.6 Movimentação da provisão por perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	31/12/2023
Saldo inicial – Exercício de 31/12/2022	-
(-) Provisão para perdas esperadas	(1.080)
Perdas esperadas baixada	-
Saldo final	(1.080)

7. OUTROS CRÉDITOS

Abaixo a composição dos outros créditos:

	31/ 12/ 2023	31/ 12/ 2022
<u>Diversos</u>	<u>69</u>	<u>36</u>
Impostos e Contribuições a Compensar	53	36
Adiantamentos	16	-

O valor em impostos e contribuições a compensar refere-se aos valores de pagamentos de 7- estimativa mensal de imposto de renda e contribuição social.



8. OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE LETRAS DE CRÉDITO DO AGRONEGÓCIO

Os ativos captados consistem em títulos pré-fixados, com taxas já identificadas no momento do investimento, que variam de 10% a 12% ao ano. Os vencimentos ocorrem entre janeiro de 2024 e setembro de 2028.

	Vencimentos	Taxa média	A vencer			31/12/2023	
			em até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 4 anos	Total	%
Letras do agronegócio		10,76% a.a.	11.901	95.894	68.313	176.108	100%
Depósitos a prazo			11.901	95.894	68.313	176.108	100%
Circulante	107.795						
Não circulante	68.313						

9. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	31/12/2023	31/12/2022
Outras Obrigações	1.973	1.203
Impostos e Contribuições a Recolher	1.912	30
Credores Diversos – País	61	1.173

Os valores registrados em credores diversos são oriundos de operações de crédito a serem baixadas em janeiro de 2023.

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

No decorrer de 2023 os acionistas realizaram aumento de capital no valor de R\$ 50.000 (Cinquenta milhões de reais) representado por 50.000 (Cinquenta milhões de ações ordinárias nominativas). Com esse aumento, o capital social totalizou no final do 1º semestre de 2023, o valor de R\$ 100.000 (cem milhões de reais), representado por 100.000 (cem milhões) de ações ordinárias nominativas, com preço de emissão de R\$ 1,00 cada.



Destinação de Lucros e Reservas

A Instituição apurou lucro contábil de R\$ 3.263 no exercício de 2023 sendo o valor de (R\$ 444) de prejuízos acumulados absorvidos por esse resultado, resultando em lucro de 2.819, destinado o valor de 141 para Reserva Legal, o valor de 670 como dividendos obrigatórios e 2.008 para Outras Reservas de Lucros.

11. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

	<u>01/07 a</u> <u>31/12/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2022</u>
Operações de Crédito	9.140	9.581	53
Rendas de Financiamentos	9.140	9.581	53

12. RECEITA COM OPERAÇÕES TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	<u>01/07 a</u> <u>31/12/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2022</u>
Títulos e Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	4.402	6.951	4.103
Renda de Aplicação em Fundos de Investimentos	4.402	6.951	3.035
Renda de Títulos de Renda Fixa	-	-	1.068

13. RECEITA COM OPERAÇÕES DE VENDA OU TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS FINANCEIROS

	<u>01/07 a</u> <u>31/12/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2022</u>
Lucro em Operações de Venda ou Transferência de Ativos Financeiros	2.814	4.748	1.265
De Operações de Crédito	2.814	4.748	1.265



14. DESPESA DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

	<u>01/07 a</u> <u>31/12/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2022</u>
	(5.846)	(6.092)	
Operações de Captação no Mercado (i)	(5.012)	(5.012)	-
Provisão para perdas esperadas Risco Crédito	(834)	(1.080)	-

- (i) Refere-se a despesa, no valor de 4.953 mil, com a remuneração de emissão de letras de crédito do Agronegócio descrita no item 8, com taxas pré que variam entre 10 a 12% ao ano, mais despesa com contribuição ao fundo garantidor de crédito (FGC) no valor de 59 mil.

15. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	<u>01/07 a</u> <u>31/12/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2022</u>
Despesas Administrativas	6.100	8.519	5.592
Processamento de dados	280	415	15
Promoções e Relações Públicas	-	-	13
Propaganda e Publicidade	-	-	21
Despesas do Sistema Financeiro	33	39	5
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	221	326	298
Diversos	-	12	24
Outras Despesas Administrativas (a)	5.566	7.727	5.216

- (a) Outras Despesas Administrativas possui seguinte composição:

	<u>01/07 a</u> <u>31/12/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2022</u>
Outras Despesas Administrativas	5.566	7.727	5.216
Associações de classe	12	19	24
Rateio de despesas Corporativas	5.554	7.708	5.192

Os rateios de despesas corporativas se referem aos valores que cabem à Agrolend na divisão das despesas administrativas realizadas conjuntamente com a Holding.



16. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	<u>01/07 a</u> <u>31/12/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2022</u>
Despesas Tributárias	529	759	264
Tributos e Taxas Federais	-	-	3
Tributos e Taxas Estaduais	-	1	5
Tributos e Taxas Municipais	-	-	4
PIS	74	106	35
Cofins	455	652	217

17. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A Sociedade está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

DISCRIMINAÇÃO	01/07 a 31/12/2023	31/12/2023	31/12/2022
Lucro / prejuízo antes dos Ajustes	3.881	5.774	(435)
(+) Adições	834	1.080	-
(-) Exclusões	-	-	-
Lucro Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.	4.715	6.854	(435)
(-) Compensação Prejuízos Exerc. Anteriores	(444)	(444)	-9
Lucro Tributário Real (Prejuízo Fiscal)	4.271	6.410	(444)
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	1.167	1.579	-
Contribuição Social- 15%	739	933	-

18. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

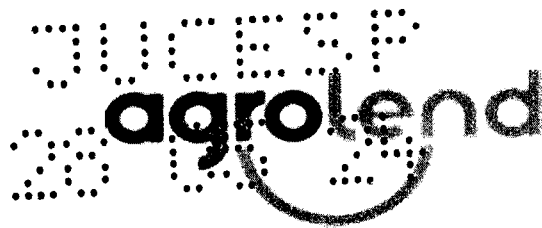
As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens.

A seguir são apresentadas as transações com partes relacionadas:

	<u>01/01 a 31/12/2023</u>		<u>01/01 a 31/12/2022</u>	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Cessão de Créditos – Sem Coobrigação	344	83.426	557	112.426
Agrolend I – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	-	-	110	23.402
Agrolend II FIAGRO – Fundo de Investimento em Direitos C.	344	75.718	447	89.024
Agrolend Holding Ltda - Rateio de despesas corporativas		7.708		4.280

Rua Joaquim Floriano nº 960, 11º Andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004

Tel: (11) 2667.2753 - São Paulo-SP



A Sociedade tem rateio de custos e despesas administrativas com outras empresas, conforme Nota Explicativa nº 16.

No ano de 2023 não houve pagamento ao pessoal chave da administração.

19. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

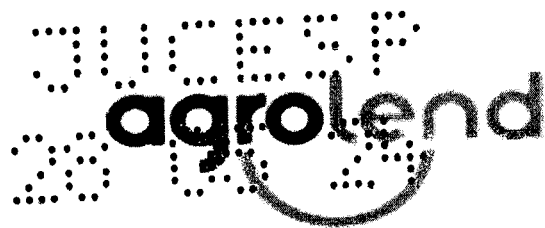
Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados.

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a Sociedade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Sociedade, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Sociedade.



RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Sociedade edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável.

RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Sociedade, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas.

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Sociedade.

OUIDORIA: O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada internamente.

20. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia)

A Sociedade optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basileia Simplificado ficou em 37,02%, ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim do período em 102.819.

Valores em R\$ Mil	12/2023	12/2022
Patrimônio de referência	102.819	49.556
RWA (ativos ponderados pelo risco)	277.767	7.253
Crédito – RWACPAD	275.631	6.594
Operacional – RWAOP	2.136	659
Índice de Basileia	37,02%	14,60%



21. Gestão de capital

A estrutura de gerenciamento de capital utiliza mecanismos que possibilitam a identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos pela Sociedade, inclusive aqueles não cobertos pelo Patrimônio de Referência Exigido, a otimização do uso do capital e a antecipação das necessidades futuras de aumento de capital para sustentar os objetivos estratégicos.

22. Plano de Implementação da Resolução 4966/ 2021

A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS9 a partir de 1º de janeiro de 2025.

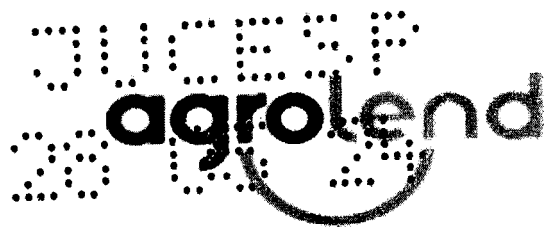
Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros conforme critérios relativos a modelos de negócios, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problema de crédito.

A Lei nº 14.467/2022 altera, a partir da sua vigência, o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL.

Tanto a Lei 14.467/2022 quanto a Resolução 4966/2021 entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação da Sociedade.

O Plano de Implementação do referido normativo está segregado em três linhas principais: Constituição de fóruns e comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação; Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.

O cronograma do Plano de Implementação foi definido tendo como premissa a divisão do trabalho conforme os tópicos que estão sendo implementados, com término até o final de 2024.



Os impactos nas Demonstrações contábeis serão divulgados nas notas explicativas às demonstrações contábeis do exercício de 2024 os impactos estimados da implementação da regulação contábil estabelecida por esta Resolução sobre o seu resultado e sua posição financeira.

23. SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES

Informamos que a Empresa contratada para auditoria independente das demonstrações contábeis, a Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste.

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreu nenhum evento subsequente até a data de emissão das demonstrações contábeis.

André Glezer
Diretor

Paulo Eduardo Pereira
CRC 030018/0-3
Contador



CNPJ **Razão Social**
43.774.196/0001-84 AGROLEND SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Data de Publicação **Hash de Publicação**
01/04/2024 11:33:32 9B218EC019282D0E3E0FE648F3E3414320D6A2B5

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/07/2023	31/12/2023	Sim	Participante-Upload

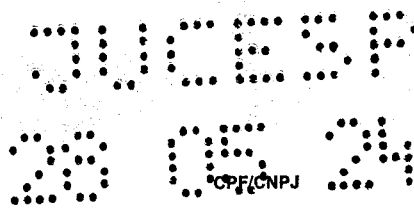
Título
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 12/2023

Descrição

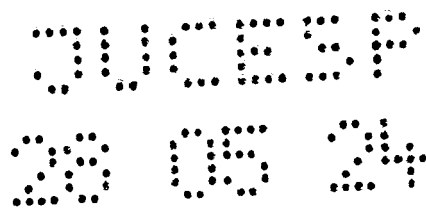
Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
----------------------	---------------	------------------

Publicante



Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
PAULO EDUARDO PEREIRA:04167896923	041.678.969-23	01/04/2024 11:33:32	Procurador	Certificado Digital



TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE DIRETOR

Atendendo a homologação pelo Banco Central do Brasil, em reeleição realizada em 03 de abril de 2024, durante a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, toma posse nesta data através da assinatura deste termo, na sede social da **AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Joaquim Floriano, 960, 11º andar, bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.774.196/0001-84, o Sr. **ALAN GLEZER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecatrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.151.155-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 304.353.928-16, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Joaquim Floriano, nº 960, 11º andar, bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004, para o cargo de **Diretor de Crédito e Operações**.

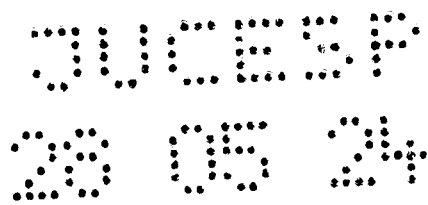
O Diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no art. 147 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e na regulamentação editada pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil para a investidura em seu cargo.

São Paulo/SP, 08 de maio de 2024.

ALAN
GLEZER:3043539
2816

Assinado de forma digital por
ALAN GLEZER:30435392816
Dados: 2024.05.13 13:48:57
-03'00'

ALAN GLEZER



TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE DIRETOR

Atendendo a homologação pelo Banco Central do Brasil, em reeleição realizada em 03 de abril de 2024, durante a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, toma posse nesta data através da assinatura deste termo, na sede social da **AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Joaquim Floriano, 960, 11º andar, bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.774.196/0001-84, o Sr. **ANDRÉ GLEZER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.095.767-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.281.288-30, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Joaquim Floriano, nº 960, 11º andar, bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004, para o cargo de **Diretor Presidente**.

O Diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no art. 147 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e na regulamentação editada pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil para a investidura em seu cargo.

São Paulo/SP, 08 de maio de 2024.

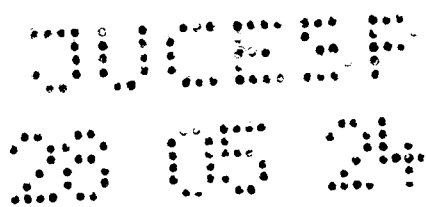
ANDRE

GLEZER:2282812

8830

Assinado de forma digital
por ANDRE
GLEZER:22828128830
Dados: 2024.05.13 13:47:17
-03'00'

ANDRÉ GLEZER



TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE DIRETOR

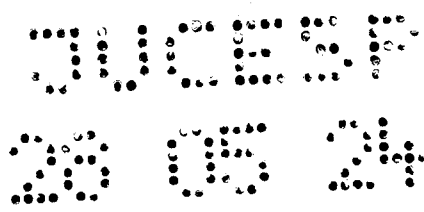
Atendendo a homologação pelo Banco Central do Brasil, em reeleição realizada em 03 de abril de 2024, durante a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, toma posse nesta data através da assinatura deste termo, na sede social da **AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Joaquim Floriano, 960, 11º andar, bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.774.196/0001-84, o Sr. **LEOPOLDO FRANCESCO VETTOR**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.773.109-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 885.154.271-68, residente e domiciliado na Cidade de Castilho, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Joaquim Floriano, nº 960, 11º andar, bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004, para cargo de **Diretor de Tecnologia**.

O Diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no art. 147 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e na regulamentação editada pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil para a investidura em seu cargo.

São Paulo/SP, 08 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEOPOLDO FRANCESCO VETTOR
Data: 13/05/2024 13:41:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEOPOLDO FRANCESCO VETTOR



TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE DIRETOR

Atendendo a homologação pelo Banco Central do Brasil, em reeleição realizada em 03 de abril de 2024, durante a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, toma posse nesta data através da assinatura deste termo, na sede social da **AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Joaquim Floriano, 960, 11º andar, bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.774.196/0001-84, a Sra. **VALÉRIA FONTANA BONADIO**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.644.974-5, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 119.950.278-20, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Joaquim Floriano, nº 960, 11º andar, bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004, para o cargo de **Diretora de Compliance e Controles Internos**.

A Diretora ora empossada declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenada à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no art. 147 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e na regulamentação editada pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil para a investidura em seu cargo.

São Paulo/SP, 08 de maio de 2024.

VALERIA FONTANA BONADIO
Assinado de forma digital por
VALERIA FONTANA BONADIO
BITTENCOURT:11995027820
Dados: 2024.05.13 13:46:16
-03'00'

VALÉRIA FONTANA BONADIO

ITIC
S.A.
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DÉSIMPEDIMENTO DE DIRETOR

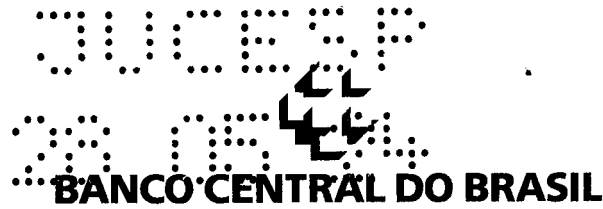
Atendendo a homologação pelo Banco Central do Brasil, em reeleição realizada em 03 de abril de 2024, durante a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, toma posse nesta data através da assinatura deste termo, na sede social da **AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Joaquim Floriano, 960, 11º andar, bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.774.196/0001-84, a Sra. **XENIA SAYURI YAMANAKA**, brasileira, nascida em 10/05/1973, divorciada, administradora de empresa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.252.882-0, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 164.271.978-19, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Joaquim Floriano, nº 960, 11º andar, bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004, para o cargo de **Diretora de Gestão de Risco**.

A Diretora ora empossada declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenada à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no art. 147 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e na regulamentação editada pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil para a investidura em seu cargo.

São Paulo/SP, 08 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br XENIA SAYURI YAMANAKA
Data: 13/05/2024 14:04:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

XENIA SAYURI YAMANAKA



Ofício 9759/2024-BCB/Deorf/GTSP1
Processo 266884

São Paulo, 8 de maio de 2024

À

Agrolend Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.
At. Sra. Valéria Fontana Bonadio – Diretora de Compliance e Controles Internos

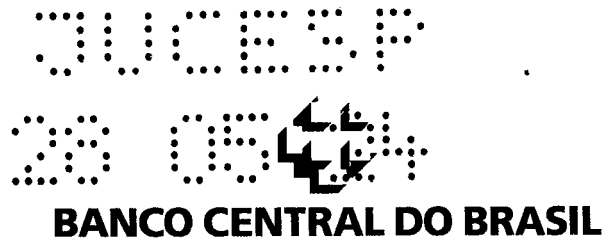
Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, autorizou a posse e o exercício dos eleitos para a Diretoria a seguir especificados, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2027, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 3 de abril de 2024:

CPF	Nome	Cargo
228.281.288-30	André Glezer	Diretor Presidente
304.353.928-16	Alan Glezer	Diretor de Crédito e Operações
885.154.271-68	Leopoldo Francesco Vettor	Diretor de Tecnologia
119.950.278-20	Valeria Fontana Bonadio Bittencourt	Diretora de Compliance e Controles Internos
164.271.978-19	Xenia Sayuri Yamanaka	Diretora de Gestão de Risco.

2. Deverá essa Sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos e atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad.



3. Ressaltamos que, em pleitos futuros, essa instituição deverá enviar apenas a documentação estritamente necessária para a instrução processual e eventuais documentos e informações adicionais requeridos pelo Banco Central do Brasil, não devendo, portanto, enviar o ato societário, exceto quando solicitado.

Atenciosamente,

Marcelo Alexandre Rodrigues
Gerente-Técnico

Marcelo Scheer Evaristo
Coordenador